



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
 CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 176/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei n.º. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2011	Manutenção dos Serviços de Administração		
82	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1000	12.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.001	Coordenação da Secretaria de Finanças		
06.001.04.123.0005.2013	Manutenção da Tesouraria		
93	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	10.000,00
06.002	Departamento de Contabilidade		
06.002.04.123.0005.2015	Manutenção da Contabilidade		
103	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	12.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2017	Manutenção do Departamento de Obras		
128	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	13.900,00
129	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	15.200,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
199	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303	198.300,00
08.001.10.301.0011.2029	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS)		
241	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	500,00
243	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303	6.500,00
08.001.10.305.0013.2039	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
273	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	3.000,00
08.002	Departamento de Saúde		
08.002.10.301.0011.2040	Manutenção do Departamento de Saúde		
287	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303	17.500,00
288	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303	2.500,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.003	Departamento de Assistência Social			
09.003.08.244.0010.2054	Manutenção da Assistência Social Geral			
391	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	17.400,00
392	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	5.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
10.001	Departamento de Apoio Administrativo			
10.001.12.361.0014.1022	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas			
10.001.12.361.0014.2057	Manutenção do Ensino Fundamental			
445	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103	14.600,00
448	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1103	3.300,00
10.001.12.365.0016.2061	Manutenção do Educação Infantil - Pré Escola			
504	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	10.800,00
505	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103	76.000,00
506	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.800,00
507	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1103	14.500,00
10.001.12.365.0016.2064	Manutenção do Educação Infantil - Creche			
519	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	3.700,00
521	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	6.500,00
11	SEC MUN DE AGROP, MEIO AMBIENTE E DESENVOLV ECONÔN			
11.001	Departamento de Agricultura e Pecuária			
11.001.20.608.0025.2083	Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura			
581	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	12.500,00
TOTAL				459.000,00
				0

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Chefia do Gabinete		
1	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 9.800,00
02.002	Departamento de Segurança Pública		
02.002.06.182.0006.2003	Manutenção do Departamento de Segurança Pública		
10	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 1.700,00
11	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 1.000,00
03	CONTROLADORIA INTERNA		
03.001	Controlador Interno		
03.001.04.124.0004.2004	Manutenção da Controladoria		
17	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 2.900,00
18	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 500,00
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.001	Procuradoria Jurídica		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
 CNPJ: 95.548.400/0001-42

04.001.02.062.0002.2005 Manutenção da Procuradoria Jurídica					
24	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	4.000,00	
25	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	700,00	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Departamento de Recursos Humanos					
05.001 Departamento de Recursos Humanos					
05.001.04.122.0004.2006 Manutenção do Recursos Humanos					
35	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	3.500,00	
05.002 Departamento de Patrimônio e Frotas					
05.002.04.122.0004.2008 Manutenção dos Serviços Gerais					
49	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00	
50	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.200,00	
05.002.04.122.0004.2010 Manutenção dos Serviços de Informática					
67	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	500,00	
68	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	3.000,00	
70	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	8.000,00	
71	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	2.000,00	
05.002.04.122.0004.2011 Manutenção dos Serviços de Administração					
74	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	1.000,00	
75	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	500,00	
05.003 Departamento de Compras e Licitação					
05.003.04.122.0004.2012 Manutenção dos Serviços de Compras e Licitação					
85	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	2.000,00	
86	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	3.000,00	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
06.001 Coordenação da Secretaria de Finanças					
06.001.04.123.0005.2013 Manutenção da Tesouraria					
94	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	500,00	
06.002 Departamento de Contabilidade					
06.002.04.123.0005.2015 Manutenção da Contabilidade					
104	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.000,00	
06.003 Departamento de Tributação					
06.003.04.123.0005.2016 Manutenção da Tributação					
110	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	16.500,00	
111	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	3.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS					
07 Departamento de Engenharia e Arquitetura					
07.003 Departamento de Engenharia e Arquitetura					
07.003.04.122.0004.2025 Manutenção do Departamento de Engenharia e Arquitetura					
175	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	13.000,00	
176	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	3.200,00	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.001 Fundo Municipal de Saúde					
08.001.10.301.0011.2027 Manutenção da Saúde Pública					
198	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	270.100,00	
08.001.10.301.0011.2033 Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF					
256	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	3.500,00	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
 CNPJ: 95.548.400/0001-42

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.08.244.0010.2052		Manutenção da Proteção Social Básica – PAIF		
339	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	2.300,00
342	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	7.300,00
09.002		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
09.002.08.243.0009.6001		Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir da Criança e do Adolesc		
366	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	14.700,00
367	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.400,00
09.003.08.244.0010.2055		Manutenção do CRAS		
398	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	1.600,00
399	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	500,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001.12.361.0014.2057		Manutenção do Ensino Fundamental		
444	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	8.000,00
447	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	900,00
10.001.12.366.0017.2077		Manutenção Educação de Jovens e Adultos – PEJA		
548	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	1.000,00
549	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	300,00
10.002		Departamento de Cultura e Esporte		
10.002.13.392.0019.2080		Manutenção da Cultura e Festividades		
556	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.500,00
10.002.27.812.0029.2081		Manutenção do Departamento de Esporte		
566	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	16.000,00
567	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	5.400,00
11		SECRET MUN DE AGROP, MEIO AMBIENTE E DESENVOLV ECONÔN		
11.002		Departamento de Indústria e Comércio		
11.002.22.661.0027.2085		Manutenção dos Serviços de Promoção Industrial		
590	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	1.000,00
591	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	400,00
11.002.23.691.0027.2086		Manutenção dos Serviços de Promoção Comercial		
596	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	9.000,00
597	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.300,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
12.001		Departamento de Turismo		
12.001.23.695.0028.2089		Manutenção da Secretaria de Turismo		
620	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00
621	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	3.300,00
		TOTAL		459.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 19 de Dezembro de 2019.

Hermes Wichhoff
 Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



RESOLUÇÃO Nº009/2019

Súmula: Aprova a revisão do Plano Municipal de Saúde (2018-2021) do município de Mauá da Serra/PR.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando a plenária realizada em 16/12/2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a revisão do *Plano Municipal de Saúde 2018-2021*, do município de Mauá da Serra/PR.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 19 de dezembro de 2019.

LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA N°52/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - aos vereadores **CARLOS VELOZO DA SILVA, SIRLEI MACHADO DE OLIVEIRA, LUCIANO ROBERTO PINTO e JOSE MARCIO DE FARIA**, lotados nesta Casa de Leis, 02 (duas) diárias no valor total de R\$700,00 (Setecentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Paraná e ao DER/PR, nos dias 19 e 20 de Dezembro de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 de Dezembro de 2019.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA N°53/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - ao vereador **PAULO CEZAR SONNI**, lotado nesta Casa de Leis, 01(uma) diária no valor total de R\$300,00(trezentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Paraná e ao DER/PR, no dia 19 de Dezembro de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 de Dezembro de 2019.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



RESOLUÇÃO Nº010/2019

Súmula: Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS), do município de Mauá da Serra/PR, referente ao ano de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando a plenária realizada em 16/12/2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS), do município de Mauá da Serra/PR, referente ao ano de 2020.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 19 de dezembro de 2019.

LUCIMARA DE ALÊNCAR COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde